

Município se manifesta sobre a aquisição do terreno da pedreira

Cristina Vargas

cristina@diariodosudoeste.com.br

Na manhã dessa quarta-feira (1º) a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, através da Divisão de Urbanismo, protocolou junto à Câmara Municipal de Pato Branco ofício se manifestando sobre a aquisição do terreno para implantação da pedreira, da usina de asfalto que a administração municipal pretende instalar em Pato Branco. Também, sobre o posicionamento do vereador que expôs possíveis irregularidades nos trâmites da aquisição do terreno, na sessão ordinária do Legislativo, na segunda-feira (29).

Segundo o documento do Município, “a Divisão de Urbanismo, responsável pelo Setor de Controle de Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de Pato Branco zela com determinação e transparência todos os atos praticados pelo patrimônio público da comunidade pato-branquense. Informa a esta Casa de Leis, que sempre conduz todas as negociações envolvendo permutas, ou a compra e venda de imóveis envolvendo o Município, dentro do rigor das Leis que regulamentam tais negociações, incluindo a Lei nº 8.666/93. Os atos constitutivos do Direito Público envolvendo questões imobiliárias são rigorosamente avaliadas por técnicos especialistas em Direito Público, Notarial e Administrativo, que observam com rigor os atos a serem praticados evitando qualquer prejuízo ao erário municipal”.

Recentes informações

Através do ofício, o Município frisou que “as recentes informações veiculadas em redes sociais e imprensa local, foram maculadas por inverdades, que entendemos terem sido motivadas por ignorância dos trâmites legais praticados ao rigor da Lei. Melhor crer na ignorância do que na má fé de tais declarações, o que julgamos não poder integrar a conduta dos nobres integrantes do Poder Legislativo, ente municipal a quem confiamos o dever de fiscalizar os atos do Executivo Municipal e seus próprios. Assim para restabelecimento da verdade real, acreditamos ser também dever de quem veiculou notícias inverídicas sobre alegadas irregularida-

des na aquisição do imóvel da Pedreira Municipal, retornar às mídias sociais e a imprensa local retratando-se. As declarações macularam a imagem de vários profissionais que emitiram seus pareceres técnicos e referendaram a licitude da aquisição do referido imóvel”.

Destacou ainda que “cumpre informar a Vossas Senhorias, que este Departamento, vem cumprindo rigorosamente os princípios da Administração Pública presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, sendo: Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Assim, respeitosamente espera desta Casa o restabelecimento da verdade, e àqueles que foram os responsáveis pela divulgação errônea dos fatos, levando a comunidade a imaginar que houve ilicitude nos atos praticados, a devida retratação pela macula provocada à imagem dos servidores públicos e profissionais da iniciativa privada relacionados ao evento”.

Líder do governo

O líder do governo na Câmara, vereador Lindomar Brandão (DEM), também se manifestou em plenário na sessão dessa quarta-feira (1º), explicando a situação.

Brandão contou que a situação de uma possível irregularidade na aquisição do terreno lhe pegou de surpresa e foi atrás de informações. “Isso acabou espirrando tanto na Comissão de Orçamento e Finanças (COF) quanto no relator. Senti no ar a indisposição e diante disso quero esclarecer alguns fatos para a Casa, como um todo, e para a população de Pato Branco”, salientou.

Brandão afirmou que o Município não precisa de autorização da Câmara para adquirir um imóvel, somente para vender ou doar. “Se o Município tivesse o recurso lá na ação da aquisição de imóveis, já teria comprado e não teria subido nenhum projeto de lei para a Casa. Somente subiu porque não tinha o saldo. Por isso veio um PL de abertura de crédito e não de compra de terreno, por mais que na mensagem viessem o explicativo que era uma aquisição de terreno”.

O vereador destacou que quando o projeto é de abertura de crédito, precisa de duas coisas: autorização da Câmara e indicar de onde vem o recurso.

“O recurso foi indicado, apresentado o balancete do Município. Então, precisava da autorização da Câmara para movimentação no orçamento, não para a aquisição do terreno em questão. Junto veio três avaliações imobiliárias e uma avaliação técnica, de uma geóloga. A Lei nº 4.113, de 2013, exige apenas uma avaliação prévia. Não precisa de laudo do IAT (Instituto Água e Terra do Paraná) e nem do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais) para que isso seja aprovado. Precisa ficar claro que os seis vereadores que foram favoráveis a abertura de crédito não cometeram nenhuma ilicitude, e nem aqueles que votaram contrário”, afirmou.

Brandão contou ainda que levantou, na quarta-feira (1º), junto a Procuradoria do Município, a informação de que se não desse certo a aquisição daquele terreno mencionado, o Município poderia declarar outro terreno de utilidade pública e comprá-lo com a mesma ação orçamentária, “porque teria lá o valor no orçamento que nós autorizamos”.

“Então, no Decreto nº 8.946 o Município decretou de utilidade pública para desapropriação parte do imóvel rural em questão, com área de 72.600 m2, constante no Registro 7 da Matrícula 45.029, do Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis de Pato Branco, com todos os limites e confrontações definidos. E o pagamento, como foi mencionado, foi realizado no dia 30 de julho de 2021, na mesma data da escritura pública nº 44.360, conforme informações do Portal da Transparência”, revelou.

Brandão disse ainda que na quarta-feira (1º) questionou um cidadão, perguntando “você venderia a sua casa, passaria ela para o meu nome antes de eu lhe pagar? Ele respondeu: claro que não. Porque ninguém faz isso, em sã consciência, pelo menos. Comumente ocorre no mercado que se eu fizer um negócio com você lhe dou um sinal, no dia da escritura eu quito, e a última etapa é fazer o registro. É nessa etapa que se encontra o processo”.

O parlamentar explicou que foi montado um processo chamado de estremação, com base provimento nº 276, de 2018, da Corregedoria de Justiça do Paraná que vai individualizar a



Vereador Brandão, líder do governo da Câmara, se manifestou sobre o assunto nessa quarta-feira (1º)

matrícula.

“O Município não vai ficar naquele condomínio. A matrícula será individual, em nome do Município. E a área que foi adquirida não tem qualquer hipoteca, não tem qualquer penhora. Outras áreas da matrícula, sim, possuem. E não impedem,

conforme o provimento, de ser registrado em nome do Município. O processo de estremação foi concluído na data de ontem (30) porque teve que fazer todo um processo extrajudicial. E, agora há pouco [quarta-feira (1º), à tarde] o procurador do Município me enviou no

celular o comprovante do protocolo, no Registro de Imóveis, da matrícula do terreno. Agora está com o Cartório. De 15 a 30 dias vai sair a matrícula e o Município vai poder entrar com os processos junto aos órgãos reguladores, porque agora sim, o Município será dono”.

Possível irregularidade

No espaço das explicações pessoais, na mesma sessão, o vereador Romulo Faggion (PSL) – parlamentar que expôs a possível situação irregular da matrícula do terreno adquirido pelo Município para a implantação da pedreira, na sessão de segunda-feira (29) – também se manifestou.

“Sobre o ofício enviado pela Prefeitura Municipal, primeiramente quero esclarecer que não foram veiculadas inverdades. A matrícula do Cartório de Registro de Imóveis, apresentada no dia 29 de novembro de 2021, aponta isso. Toda a cronologia que apresentei relata não somente o tramite do projeto nº 113, nesta Casa de Leis, mas também as datas de emissão e pagamento do empenho do referido terreno. Foram apresentados diversos requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre todo o andamento deste projeto, informações estas que apenas estão sendo apresentadas hoje [quarta-feira, 1º], diante da explanação feita por este vereador na última segunda-feira (29). Até a presente data não consta na matrícula do imóvel o Município como proprietário da referida área. O vereador Brandão acabou de falar que vai mais 30 dias, então ainda não é do Município. Não me venham com

escritura, legal, pública, que não está na matrícula, não está averbada para o Município”, ressaltou.

Romulo disse ainda que “passando quatro meses após o pagamento ter sido efetivado (...) entendendo que antes de formalizar qualquer pagamento total, deveria estar esse processo de transferência e registro concluído. Penso que em quatro meses [completados ontem, dia 30] após o pagamento do valor de R\$ 972.840,00, já foi tempo suficiente para conclusão de todo esse processo. Não faltei com a verdade. Mais uma vez quero frisar que cumpro com meu papel de fiscalizador, o que deve ser feito pelos 11 vereadores. Estamos trabalhando na obscuridade diante da falta de respostas e documentações. E todas as informações aqui trazidas são fruto do trabalho honesto e dedicado aos que me elegeram e esperaram de mim conduta séria e ética”.

O parlamentar encerrou dizendo que vai encaminhar uma cópia do ofício enviado pela Prefeitura de Pato Branco à Câmara, ao Ministério Público e ao TCE [Tribunal de Contas do Estado do Paraná]. “Se eu estiver de acordo com a lei, vou processar as pessoas que estão me chamando de ignorante e mentiroso nesta Casa de Leis”, completou.

ASSESSORIA/CMPB

Entenda o que é estremação

A estremação é utilizada para extinguir um condomínio “pro diviso” que é aquele onde a fração ideal de cada condômino encontra-se localizada no solo, geralmente separada das demais por meio de muros ou cercas, sendo tal situação respeitada por todos os de-

mais condôminos.

O instituto é altamente importante na esfera jurídica e econômica, tendo em vista que os proprietários de um imóvel em condomínio encontram grandes dificuldades em relação à obtenção de crédito, transações imobiliá-

rias em geral, bem como a impossibilidade de se desmembrar, retificar a descrição do imóvel, averbar construções, etc.

Assim, a estremação visa dar limites, divisas e confrontações a uma parte ideal de um imóvel, de modo que a situação jurídi-

co-registral daquele imóvel passe a corresponder à sua realidade fática, sem a necessidade de intervenção de todos os condôminos, mas, tão-somente dos efetivos confrontantes da área a ser regularizada. (Fonte: Mariana Gonçalves - jusbrasil.com.br).

O que pró diviso e pró indiviso

Segundo a legislação, pro diviso é quando existe a divisão física de cada proprietário, geralmente separada por muros ou cercas e ainda com uso exclusivo do proprietário. Já no caso do pro indiviso, todos os coproprietários, condôminos usufruem da totalidade do imóvel, não tendo noção da sua parte no todo.

No Estado do Paraná a estremação é regulamentada pelo Provimento

276/2018 do Tribunal de Justiça, que trata dos procedimentos necessários, conforme abaixo:

Art. 2º Nas comarcas do Estado do Paraná, para os condomínios rurais “pro diviso” que apresentem situação consolidada e localizada, a regularização de frações com abertura de matrícula autônoma, respeitada a fração mínima de parcelamento, far-se-á com anuência dos confrontantes das parcelas a

serem extremadas.

Art. 4º - A instrumentalização do ato para fins de localização da parcela “pro diviso” será feita mediante escritura pública declaratória. § 1º - A escritura pública declaratória deverá ser formalizada com o valor declarado.

Art. 10º - Na eventualidade da incidência de cláusulas, ônus ou gravames sobre a parcela objeto da localização ou retificação, se-

rão observadas as providências abaixo.

VII- No caso de indisponibilidade por determinação judicial ou ato da administração pública federal, não será admitido o processamento.

De acordo com informações constantes do portal da transparência do Município de Pato Branco o pagamento do imóvel foi efetuado no dia 30 de julho de 2021. (Redação)

Lei Orçamentária Anual para 2022 avança na Comissão de Orçamento

Alep

A Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) aprovou na quarta-feira (1º) o projeto de lei 533/2021, de autoria do Poder Executivo, que trata da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2022. A proposta, que prevê um orçamento de R\$ 54,6 bilhões para o próximo ano, foi aprovada na forma de um substitutivo geral, emitido durante o parecer do relator, deputado Tiago Amaral (PSB).

A peça orçamentária enviada pelo Poder Executivo prevê um orçamento 8% superior ao aprovado para 2021. “Apesar de conservador, foi suprimido o déficit de R\$ 4,3 bilhões do orçamento fiscal previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). O Estado fez supressão de despesas e aumentou expectativa de arrecadação. É evidente que tenhamos um desempenho até acima daquilo o que previsto pela Secretaria da Fazenda”, disse Amaral. De acordo com o relator, o cenário de arrecadação teve melhora significativa até o momento, sendo quase 20% superior ao previsto para o ano de 2021.

Com isso, o orçamento prevê o pagamento de promoções e progressões de todas as carreiras do Estado, em um montante de R\$ 573 milhões. Além disso, há a previsão de R\$ 300 milhões



A peça orçamentária enviada pelo Poder Executivo prevê um orçamento 8% superior ao aprovado para 2021

para efetuar contratações de novos servidores por meio de concursos para Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal, profissionais do Instituto de Água e Terra (IAT) e da ADAPAR, além de professores da Educação Básica.

A LOA registrou ainda crescimento superior a 11% das despesas em segurança, saúde e educação. Desta forma, a proposta prevê a destinação de R\$ 6,1 bilhões para a saúde, R\$ 10,9 bilhões para a educação e R\$ 4,9 bilhões para a segurança pública. O relator lembrou também que, apesar do crescimento, o orçamento fiscal de 2022 é menor do que o proposto em 2020, antes da pandemia. Segundo o relatório, o orçamento de 2022 acumula queda de

2% em relação ao de 2020.

Emendas

Os deputados estaduais paranaenses apresentaram ao projeto de lei original um total de 849 emendas. Destas, 450 são relativas à despesa, 126 ao conteúdo programático, 70 coletivas e 203 ao texto da Lei. Do total, o relator acatou 450 emendas relativas à despesa, 126 ao conteúdo programático, 70 coletivas e 180 ao texto da Lei, respeitando a prerrogativa constitucional de acompanhamento e fiscalização da peça orçamentária.

A LOA fixa as despesas dos poderes estaduais, seus fundos, órgãos e entidades de administração direta e indireta estimando as

receitas do Estado. A Proposta Orçamentária estima as receitas e autoriza as despesas do Governo do Estado de acordo com a previsão de arrecadação. A estimativa captura as expectativas econômicas do próximo exercício no momento da elaboração do orçamento e não na época da sua execução.

ERRATA

A Lojas Quero-Quero informa aos seus clientes que, no folheto de dezembro, com validade de 30/11/2021 a 15/12/2021, o preço correto do Conjunto Colchão e Box (códigos 84588 e 84585) é R\$ 2.799,90.

PELO
PARANÁ



Vitalidade econômica

O deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB) destacou a redução do desemprego no Paraná. A taxa ficou em 8% no trimestre encerrado em setembro, bem abaixo da média nacional, que foi de 12,6%. “A redução da taxa de desemprego reflete a vitalidade da economia do Paraná”, disse ao considerar ainda que o índice é igual ao do primeiro trimestre de 2020, no início da pandemia. Na avaliação de Romanelli, além da força e da diversidade econômica, a queda do desemprego no Paraná também acontece pela excelência do plano estadual de vacinação.

Saldo positivo

Dos 399 municípios paranaenses, 264 apresentaram saldo positivo na geração de emprego, o equivalente a 66,2% do total de municípios do Estado. Os principais geradores de emprego no período foram Curitiba (3.645), Maringá (1.064), Londrina (959), Foz do Iguaçu (745), Cascavel (563), Toledo (482), Pinhais (409), São José dos Pinhais (404), Matelândia (341) e Guarapuava (328). Dentre os demais municípios, 17 tiveram saldo zero e outros 118 apresentaram saldo negativo.

Geração de emprego

O secretário estadual de Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost, ressalta que os números demonstram um alinhamento exemplar entre o Governo do Estado e o setor privado para promover políticas de geração de emprego. “Nossa gestão está comprometida em gerar mais oportunidades. De um lado fomentamos a criação de novas vagas através de diferentes iniciativas. De outro, fazemos a ponte com a empresa através das agências do trabalhador. Assim, movimentamos a economia do nosso Estado”, afirmou.

Passaporte sanitário

O deputado federal Luciano Ducci (PSB) apresentou projeto de lei que obriga a comprovação da vacinação completa contra a Covid-19 para a entrada no Brasil. De acordo com o texto, a medida vale para brasileiros e estrangeiros vindos do exterior por fronteiras aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas. A proposta de Ducci sugere que a obrigatoriedade do passaporte sanitário seja mantida até que a Organização Mundial da Saúde declare o fim da emergência sanitária.

Nova Ferroeste

Iniciou nesta quarta-feira (1º), a sondagem de mercado com empresas interessadas em conhecer um pouco mais sobre o projeto da Nova Ferroeste. Serão seis dias de reuniões virtuais com 20 empresas, entre as maiores operadoras de ferrovias do mundo, além de grandes fundos financiadores. O investimento na Nova Ferroeste é estimado em R\$ 29,4 bilhões. O vencedor do leilão na Bolsa de Valores de São Paulo (B3), programado para o segundo trimestre de 2022, vai executar a obra e explorar o empreendimento por 70 anos. A Nova Ferroeste deve se tornar o segundo maior corredor de grãos e contêineres do País, atendendo o transporte principalmente de soja e proteína animal.

Transporte milionário

O Senado Federal autorizou, durante a Sessão Deliberativa Semipresencial, a concessão de empréstimo no valor de US\$ 75 milhões entre o New Development Bank (NDB) e o município de Curitiba-PR. Os recursos destinam-se ao financiamento parcial do aumento da capacidade e velocidade do BRT do Eixo Leste-Oeste e Sul da capital paranaense. “Em nome de Curitiba, agradeço a inclusão na pauta, e a todos os colegas, pela aprovação deste projeto, que foi relatado por mim hoje. Realmente, Curitiba tem um sistema de transporte privilegiado, é quase um metrô a céu aberto, com canaletas exclusivas para os ônibus expressos. Esse dinheiro vai reforçar e melhorar ainda mais esse sistema”, destacou o senador Oriovisto Guimarães.